MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.000075/2022-65

À

ASCOM,

1. Em concordância com a indicação dos servidores **José Amauri do Nascimento Silva e Carmen Lúcia Couto Fonseca**, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, para "gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste", de acordo com o disposto na CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, objeto do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2022 (Doc SEI 0340573), celebrado entre a SUDENE e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, (FAPESQPB).

2. Nos termos acima, solicito à ASCOM providências quanto a publicação no sítio eletrônico oficial da Autarquia.

Atenciosamente,

Marcos Falcão Gonçalves

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN)

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Falcão Gonçalves**, **Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 12/05/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350834** e o código CRC **B815F59D**.

Referência: Processo nº 59336.000075/2022-65 SEI nº 0350834